



CERTIDÃO

Certifico que a presente
portaria foi afixada em
local de costume, nesta
Diretoria, no dia

09/08/2017

Paulo Rudimilo

Dispõe sobre a exoneração de membro da
Comissão Própria de Avaliação (CPA) da
Faculdade Assembleiana do Brasil e dá
outras providências.

PORTARIA DG Nº 08/2017

Iluminando mentes e aquecendo corações

O DIRETOR GERAL SIGNATÁRIO DA FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, com base aos ditames do Art. 158, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Instituição, em consonância com o Art. 11, parágrafo I, da Lei 10.861 de 14 de Abril de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), resolve:

Art. 1º – Exonerar o seguinte membro que compõe a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Assembleiana do Brasil:

I – Prof. Gilmar Alonso Valério, na função de Coordenador;

Art. 2º – Manter, nas funções abaixo relacionadas, os seguintes membros:

I – Prof. Reginaldo Cruz Ferreira, representante do corpo docente;

II – Dannilo Ribeiro Garcês Bueno, representante da biblioteca;

III – Érica de Oliveira Campos Araújo, representante do corpo técnico-administrativo;

IV – Rogeh Alves Bueno, representante do corpo técnico-administrativo;

V – Levi Santos Santana, representante do corpo discente;

VI – Tânia de Carvalho Pereira Rodrigues, portadora do CPF 877.130.041-49, representante da comunidade externa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Sala da Direção Geral, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Pr. Oséias Mendes Pereira
Diretor Geral